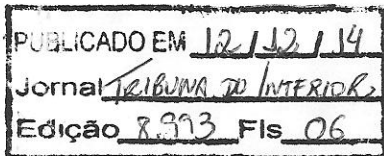




Prefeitura Municipal  
**Quinta do Sol**

Gestão 2013-2016



**LEI Nº 801/2014**

*Autoriza pagamento de tarifas de energia e de água.*

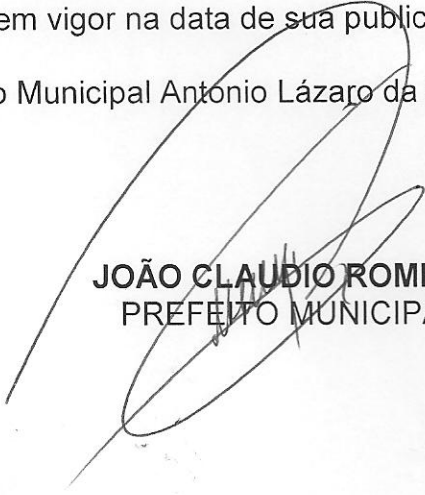
A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A PRESENTE LEI:

**Art. 1º** Visando o desenvolvimento econômico do município e para oportunizar a concessão de direito real de uso de um barracão (lotes 19 e 20 da quadra 62) com 512,20 metros quadrados, fica o Poder Executivo autorizado a proceder o pagamento das tarifas de energia elétrica e de água, junto à Copel e a Sanepar, respectivamente, vencidas até a data da publicação desta Lei, nas quais constam o nome da ex-concessionária do referido barracão.

Parágrafo único – Os valores pagos deverão ser inscritos em dívida ativa do município, devidamente corrigidos, em nome da empresa cujo nome está inserido nas tarifas, bem como deverão ser cobrados judicialmente e restituídos aos cofres públicos.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 10 de dezembro de 2014.

  
**JOÃO CLAUDIO ROMERO**  
PREFEITO MUNICIPAL